



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 99.º n.º 3, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência da publicação pelo Município de Alpiarça da oferta de mobilidade interna n.º OE202401/0814 publicitado em 25/01/2024 na Bolsa de Emprego Público, bem como em conformidade com o acordo de realização de mobilidade datado de 14/02/2024 onde consta a concordância da trabalhadora e dos Municípios de Almeirim e Alpiarça, foi realizada a mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços para o município de Alpiarça, da Técnico Superior Marta Maria dos Santos Milheiro, oriunda do mapa de pessoal do município de Almeirim, com início de produção de efeitos a partir do dia 01/03/2024.

Almeirim, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro